

Estado do Rio Grande do Sul Município de Paulo Bento **Poder Legislativo**



INDICAÇÃO 013/2022

Exmo: Mesa diretora Do Poder Legislativo Nesta Câmara Municipal de Paulo Bento ENTRADA r° 353/22 33:06, 32

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo determine ao setor competente da municipalidade, indicando ao Poder Executivo que seja verificada a possibilidade de realizar a regulamentação dos poços artesianos e caixas de água em todas as propriedades, indicando a isenção de taxas aos proprietários das terras onde existe os poços e caixas de água.

JUSTIFICATIVA:

Que todos os proprietários das terras sejam beneficiados com a isenção.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2022.

imura Municipal de Paulo Bento

25 1 06 129

Presidente

Lindomar Scanagatta

VEREADOR /CIDADANIA

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br